



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 2.969, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE "OTTONE ANTONIO CERVO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "OTTONE ANTONIO CERVO", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º. - A artéria localiza-se entre o Lote Rural "A" e as Chácaras nos. 15, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 do Polígono Três Vendas, iniciando na Avenida José Oscar Salazar até a Rua João Batiston, direção Norte-Sul.

Art. 3º. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua "OTTONE ANTONIO CERVO".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 30 DE SETEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração